

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS -SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, 35, 36 do Estatuto do SISEPE-TO, por convocação de seu Presidente, reuniram-se no dia 16 de dezembro de 2021, na sede do Sindicato, para analisar e emitir parecer técnico sobre o balanço anual do exercício de 2020;

Considerando que o **inciso I do art. 22**, do Estatuto do SISEPE-TO determina que na Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro do ano corrente seja apreciado e deliberado aprovando ou rejeitando o parecer técnico anual do Conselho fiscal referente a gestão financeira do exercício anterior, demonstrada através do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Considerando que a Diretoria Executiva do sindicato cumpriu os prazos previstos nos arts. 88 e 89 do Estatuto do SISEPE-TO;

Considerando que ao analisar mensalmente as demonstrações financeiras e patrimoniais do exercício de 2020, o Conselho Fiscal, juntamente com a contabilidade deste Sindicato, constatou a legalidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações acima supracitadas.

Considerando que foram cumpridos os prazos previstos no Estatuto do SISEPE-TO, em relação às prestações de contas referentes aos meses de janeiro a dezembro do ano 2020. **FORAM APROVADOS SEM RESSALVAS** por este Conselho Fiscal.

Considerando ainda que ao longo do ano de 2020, verificou-se que todas as demonstrações financeiras e patrimoniais se mostraram adequadas às práticas contábeis adotadas pela legislação vigente, pela determinação e artigo 551, § 8º da CLT, bem como atestamos a correta aplicação dos recursos em todos os meses do ano de 2020.

Considerando que ao analisar a demonstrações financeiras e patrimoniais relativa ao ano 2020 conforme determina o **inciso II do Art.36**, do Estatuto do Sindicato;

O Presidente do Conselho Fiscal, **Paulênio Azevedo Filho**, o Segundo Conselheiro Fiscal, **Vagner Castro Andrade Linhares**, o Terceiro Conselheiro Fiscal, **Sebastião Carlos Pereira da Silva**, **declararam voto pela APROVAÇÃO e emissão do parecer técnico sobre o balancete anual do exercício de 2020.**

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente demonstrações financeiras e patrimoniais relativas ao exercício 2020, estando em condição de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o parecer.

Palmas -TO, 09 de julho 2021.


PAULÊNIO AZEVEDO FILHO
Presidente do Conselho Fiscal do SISEPE-TO


VAGNER CASTRO ANDRADE LINHARES
2º Conselheiro / Conselho Fiscal do SISEPE-TO


SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
3º Conselheiro / Conselho Fiscal do SISEPE-TO